



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000

E-mail – [pmjunsul@yahoo.com.br](mailto:pmjunsul@yahoo.com.br) Jundiá do Sul - Paraná

### LEI Nº. 280/2006

**SÚMULA:** *Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA JUNDIAIENSE, e dá outras providências.*

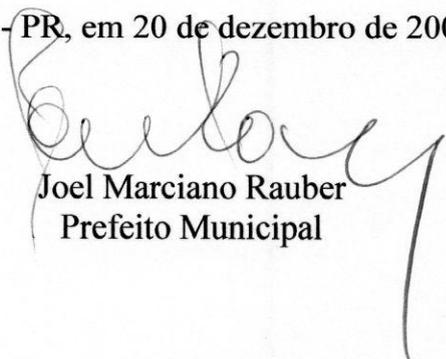
*A Câmara de Vereadores de Jundiá do Sul – Estado do Paraná*  
**APROVOU e, eu Joel Marciano Rauber, prefeito municipal, SANCIONO a presente Lei.**

ART. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA JUNDIAIENSE**, entidade civil sem finalidade lucrativa, com atividades inerentes à prática do desporto em geral, apartidária, com sede nesta cidade sito a Rua Anchieta s/n, inscrita no CNPJ/MF nº 05.021.723/0001-90.

ART. 2º - Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal municipal.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiá do Sul - PR, em 20 de dezembro de 2006.

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal